

## **DECRETO Nº 553/2025**

*Dispõe sobre a outorga de Permissão de Uso, a título gratuito, de bens públicos a que se refere, ao Serviço de Obras Sociais – S.O.S., e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 55, IX e 138, § 3º da Lei Orgânica do Município, e considerando o Termo de Colaboração nº. 003/2022;

### **DECRETA**

- Art. 1º.** Fica outorgada a Permissão de Uso, a título gratuito, do Veículo Iveco Daily 45-160 PASSAGEIRO, cor branca, equipado com acessibilidade para cadeirante, novo (zero km); Chassi:93ZC642BZS8206559, Renavam 400494, modelo 2024/2025, placa: TBI4F48, patrimônio nº. 49900, de Propriedade deste Município, ao Serviço de Obras Sociais – S.O.S., Associação privada, Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº. 811, de 06 de outubro de 1993, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.646.879/0001-45, com sede nesta Cidade, Centro, para a execução das atividades contempladas no Termo de Colaboração nº 003/2022 .
- Art. 2º.** A Permissão de Uso de que trata este Decreto, para a finalidade indicada no artigo anterior, terá vigência sua vigência vinculada ao Termo de Colaboração nº. 003/2022, desde que não haja desvio de finalidade.
- Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração, 06 de maio de 2025.**

**ADELMO LUIZ KLOSOWSKI**  
Prefeito Municipal